

PORTARIA DA REITORIA Nº 064/2022
(Processo FSA nº 12596/2021)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, “*ad referendum*” do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando o disposto na Resolução do Conselho Universitário nº 055/21; e,

considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor nº 043/21,

decide:

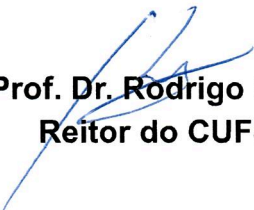
Artigo 1º - Nomear, “*ad referendum*” do Conselho Universitário, para a função de Coordenador da Agência Modelo do curso de Publicidade e Propaganda e Tecnologia em Marketing - AMPM, o Prof. Everaldo Pereira.

Parágrafo 1º. O docente ora nomeado, que não esteja enquadrado em nenhum dos atuais regimes de trabalho, deverá ser enquadrado no Regime de Tempo Parcial (RTP) dentro da respectiva função e carga horária à que foi indicado.

Parágrafo 2º. Em deixando a função atribuída, o docente deixará de ser RTP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/02/2022.

Santo André, 15 de março de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA